



DECRETO Nº 011/2022

SANTA TEREZA DE GOIÁS, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que uma via deste foi afixada no Placard
da Prefeitura Municipal.

Em 09/02/2022

Funcionário

“Dispõe sobre devolução ao Município de origem de servidor cedido ao quadro efetivo da estrutura administrativa do Município de Santa Tereza de Goiás e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento de Devolução ao Município de origem:

RESOLVE:

Art. 1º) Devolver ao Município de Trombas - GO: **AMAURI PANTA**, CPF nº 006.589.161-90, servidor efetivo do cargo de: **MOTORISTA**, cedido ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santa Tereza de Goiás.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás,
aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal